

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Ofício nº 171/20 – CSMP

**Excelentíssimo Senhor,**

Tenho a honra de comunicar-lhe que o E. Conselho Superior do Ministério Público, em sua reunião extraordinária virtual realizada em 04 de agosto de 2020, aprovou por unanimidade, acolhendo proposta feita pelos Conselheiros Doutor Antônio Carlos Fernandes Nery e Doutor José Carlos Cosenzo, voto de congratulações, mercê de vossa honrosa participação no evento comemorativo dos 35 anos da Lei de Ação Civil Pública, realizado pela Escola Superior do Ministério Público no último dia 30 de julho, e especialmente da notória contribuição de Vossa Excelência para a consolidação dos instrumentos de tutela dos direitos difusos e coletivos.

Na oportunidade, apresento-lhe protestos de elevada estima e apreço.

**MARIO LUIZ SARRUBBO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **HUGO NIGRO MAZILLI**  
DD. Procurador de Justiça Aposentado  
Professor Emérito da ESMP/SP, Professor de Direito e Consultor Jurídico  
/fmbe



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUIZ SARRUBBO, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/08/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1002036** e o código CRC **F1F0674C**.